

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

## TOMADA DE PREÇO 004/2009

24h

BRASIL

## PF nega investigação de Palocci

**DENUNCIAS** O Ministério da Fazenda negou ontem que tenha enviado para a Polícia Federal (PF) um relatório sobre negociações suspeitas da Projeto, empresa do ministro da Casa Civil, Antonio Palocci. Segundo reportagem do jornal O Estado de S. Paulo, há cerca de seis meses, o Conselho de Atividades Financeiras (Coaf), órgão da Fazenda, enviou para a PF um comunicado de que a Projeto fez uma operação suspeita na compra de um imóvel de uma empresa que estava sob investigação. A PF também negou a existência de um inquérito ou de

uma investigação sobre o ministro. Na tentativa de furar a blindagem de Palocci pelo governo, o DEM apresentou ontem uma proposta de fiscalização e controle em cinco comissões permanentes da Câmara para forçar uma investigação sobre suposto crime de responsabilidade praticado pelo ministro. Ao mesmo tempo, o PPS protocolou no Ministério Público novo pedido de investigação para apurar eventuais irregularidades cometidas por Palocci, por meio da Projeto. O governo conseguiu, na terça-feira, barrar uma tentativa de

convocação do ministro no plenário da Câmara. As denúncias contra Palocci surgiram após a Folha de S. Paulo publicar, no domingo, uma reportagem mostrando que ele multiplicou seu patrimônio por 20 em quatro anos como deputado, saltando de R\$ 375 mil para cerca de R\$ 7,5 milhões. O ministro diz que enriqueceu devido a sua atividade de consultoria. "Ninguém pode ter uma evolução patrimonial tão expressiva sem explicar", rebateu ontem o líder do DEM, deputado Antonio Carlos Magalhães Neto.

**11**  
Ninguém pode ter uma evolução patrimonial tão expressiva sem explicar

ACM NETO, líder do DEM na Câmara

## Justiça condena controlador por acidente da Gol

**DECISÃO** O juiz federal Murilo Mendes, do Mato Grosso, condenou ontem um dos controladores de voo que trabalhava no dia em que um jato Legacy e um Boeing da Gol colidiram quando sobrevoavam o estado. O acidente aconteceu em 2006 e matou 154 pessoas. Lucivando Tibúrcio de Alencar foi condenado por atentado culposo (sem intenção) contra a segurança de voo a três anos e quatro meses de detenção em regime aberto, mas a pena foi convertida em prestação de serviço para a população e perda temporária de função. O outro controlador, Jomarcelo dos Santos, foi absolvido.

## Congresso promete agilizar lei que proíbe pais de bater nos filhos

**DEBATE** O projeto que proíbe o uso de castigos corporais na educação das crianças e adolescentes deverá ser analisado de forma mais rápida na Câmara dos Deputados. A decisão foi tomada após o Congresso ser pressionado, ontem, por entidades pró-direitos da infância, que contaram com o apoio da apresentadora Xuxa e da rainha Sílvia, da Suécia. As duas pediram ontem a deputados e senadores mais rapidez na análise do tema. Porta-voz da rede Não Bata, Eduíque,

Xuxa afirmou ontem, durante um seminário, que a lei precisa mudar a "cultura" de que bater nas crianças faz parte do processo educacional. Na próxima semana, será instalada uma comissão especial para discutir a proposta, que tramita na Câmara há quase um ano. Nesse período, o projeto passou apenas pela comissão de Educação e Cultura da Casa. Se for aprovada pela comissão especial da Câmara, a proposta de proibição das palmadas poderá ir direto para o Senado.



Xuxa e a rainha Sílvia, da Suécia: bater não pode fazer parte da educação

## Ministro diz querer sugestões sobre kit contra a homofobia

**EDUCAÇÃO** O ministro da Educação, Fernando Haddad, afirmou ontem, no programa de rádio Bom Dia Ministro, que o governo federal quer sugestões de cidadãos sobre o material composto por vídeos e cartilhas contra a homofobia que o Ministério da Educação pretende distribuir para escolas do ensino médio. O material gerou polêmica quando o deputado Jair Bolsonaro (PP-RJ) afirmou tratar-se de um "kit gay", que estimulará o homossexualismo em crianças.

## Justiça deixa médicos cobrarem adicional de clientes de planos

**SAÚDE** A 4ª Vara Federal, em Brasília, suspendeu ontem a decisão da Secretaria de Direito Econômico (SDE), do Ministério da Justiça, que proíbe os médicos de fazer cobranças adicionais por consultas a clientes de planos de saúde. No dia 9, a SDE proibiu os médicos credenciados de cobrar por consultas e serviços com base na tabela elaborada pela própria categoria, a Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM), que prevê valores acima dos pagos pelos planos. Para a secretaria, a tabela fere a ampla concorrência e o direito dos usuários dos planos.

A SDE alega ainda que o Conselho Federal de Medicina (CFM) e outras entidades médicas têm promovido paralisações, como a que ocorreu no dia 7 de abril, e descumprimento em massa dos profissionais para forçar as operadoras a reajustar os valores pagos por consultas e exames. Ainda de acordo com o órgão, as entidades punem os médicos que não aderem ao movimento. O CFM considerou a decisão da Justiça uma importante vitória.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GANDU**  
**COMUNICADO DE DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
A Comissão de Licitação, por meio de seu Presidente, torna público aos interessados que assim designaram, mais particularmente à empresa RL Construções e Terraplanagens LTDA, que o Recurso Interposto não foi dado seguimento, com a seguinte fundamentação: a Comissão seguiu a orientação contida no referido Parecer Jurídico, dando ciência às partes. Gandu-BA, 12 de maio de 2011. JOEL FERNANDO DO NASCIMENTO - Presidente da Comissão de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**  
CNPJ Nº: 13.828.389/0001-00  
AVISO DE EDITAL - LEILÃO - LOCAL: Prefeitura Municipal de São Félix, Praça da Bandeira, s/n, Centro, São Félix - Bahia. DATA E HORÁRIO: 09 de junho de 2011, às 10 horas. PERÍODO DE VISITAÇÃO: 20/05/2011 a 09/06/2011. LEILÃO OFICIAL: MARCO ANTONIO F. PEDREIRA. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: à vista. O Edital encontra-se afixado no mural do prédio da Prefeitura Municipal de São Félix INFORMACOES: (75) 3425-4573, (75) 3438-4818; VEICULO FIAT UNO MILLE FIRE FLEX Fabricado pela Fiat, passageiro, motor a álcool / gasolina, ano de fabricação 2000, modelo 2000, cor azul, placa policial JQJ 6071, chassi 95D15822764848226, RENAVAL 887474551; VEICULO FIAT UNO MILLE FIRE FLEX Fabricado pela Fiat, passageiro, motor a álcool / gasolina, ano de fabricação 2006, modelo 2006, cor azul, placa policial JQJ 6072, chassi 96D15822764848226, RENAVAL 887490020; VEICULO GM CAMINHONETE CORSA ST CABINE ABERTA Fabricada pela GM, caminhonete cabina aberta, motor a gasolina, ano de fabricação 2000, modelo 2001, cor branca, placa policial JJA-1932, chassi 98GSC80N01C155076, RENAVAL 753252880; MOTOR A DIESEL Fabricado pela Mercedes Benz, ano de fabricação 1987, série 3600160808 KZ, CQP 493 Alcoa; MOTOR D7AGUA Marca Forti Engine, motor a 258, capacidade 14 CV (10,3 Kw, RPM 2.200; CAIXA DE MARCHA Marca Mercedes Benz, ano de fabricação 1988, ref 3522610305, fabricação Zan; CAIXA DE MARCHA Marca Mercedes Benz, ano de fabricação 1988, ref 3522610305, fabricação Zan; CAIXA DE MARCHA Marca Mercedes Benz, ano de fabricação 1987, ref 3522610305, fabricação Zan; CAIXA DE DIREÇÃO Marca Mercedes Benz, ano de fabricação 1982, Ref 8896201031; CAIXA DE DIREÇÃO Marca Mercedes Benz, ano de fabricação 1982, Ref 0081401052; CAIXA DE DIREÇÃO Marca Mercedes Benz, ano de fabricação 1982, Ref 8896201035; SUZATA DE ONIBUS Fabricado pela Mercedes Benz OF-1518, motor a Diesel, ano de fabricação e modelo 1994, cor branca.

**Bahia**  
TERRA DE TODOS NÓS

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**  
**HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - SESAB**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE	Nº	OBJETO	DATA	HORA	LOCAL
Pregão Presencial	066/11	Aquisição de Peças e Acessórios de Equipamentos Médicos Cód. 55-15	31.05.11	09:00	COPEL
Pregão Presencial	067/11	Aquisição de Produtos Químicos e Biológicos de Laboratório Cód. 65.05.	31.05.11	14:30	COPEL
Pregão Presencial	068/11	Aquisição de Material de Expediente para Escritório Cód. 70.36 e 70.37.	01.06.11	09:00	COPEL

Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos através do site: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e informações na Copel do HGRS, na Estrada do Saboto, andar intermediário, ala A - Bairro Cabula, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas. Tel: 3387-4425. Salvador, 18 de Maio de 2011.  
Antonio Bonfim Reis da Silva - Pregoeiro.

**SESAB**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO**  
Pelo presente edital, por estar(em) em lugar incerto e não sabido, ter occultado ou recusado o recebimento da carta de ciência de leilão, fica(m) notificado(s) o(a) Sr(a) **JOSE CARLOS DA SILVA, BRASILEIRO, INDUSTRIÁRIO**, casado com **ROSANA APARECIDA ANAYA DA SILVA, BRASILEIRA, PROFESSORA**, de que o Segundo Público Leilão do Apto nº 203, Torre II, Ed. Residencial Planetarium, Rua Emilio Odebrecht, Loteamento Vale Branco, Salvador/BA, composto litring, varanda, dois quartos, sendo um suíte, sanitário social, cozinha, área de serviço, quarto e w.c. de empregado, área privativa de 66,90m² e vaga de garagem 001-30 com área construída de 14,21m² será realizado no dia 25/05/11 às 15:50hs na TV, SANTA BARBARA, Nº 04, ED. ALIANÇA COMERCIAL 10º ANDAR, SALA 1004, COMERCIO SALVADORBA forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamento Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor do(a) EMGEA- Empresa Gestora de Ativos, por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário contratado nº 1647015550-0 relativo ao imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no Cartório do Registro de Imóveis do 6º Ofício de Salvador/BA, em 05/07/91, sob nº registro R1 e R2 matrícula 12079.

Salvador, 20 de Maio de 2011  
Tania Abreu - Leiloeira Público Oficial  
Av. G S Filho s/n QD, V L 03 Lot. Pedra do Sal, sala 02 - Itapuaçu, SSA/BA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO**  
Pelo presente edital, por estar(em) em lugar incerto e não sabido, ter occultado ou recusado o recebimento da carta de ciência de leilão, fica(m) notificado(s) o(a) Sr(a) **PAULO LOBOA NEGRÃO, BRASILEIRO, GERENTE/ADM e cônjuge**, se casado estiver, de que o Segundo Público Leilão do Apto nº 201, Bloco 07, nº 82-B, Residencial Jardim das Lúmenas III, Mata Atlântica III, Pisu da Lima Estrada da Cana Brava, Salvador/BA, composto de sala dois quartos, banheiro, circulação, cozinha, área de serviço, área construída de 51,69m² será realizado no dia 25/05/11 às 15:50hs na TV, SANTA BARBARA, Nº 04, ED. ALIANÇA COMERCIAL, 10º ANDAR, SALA 1004, COMERCIO SALVADORBA forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamento Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor do(a) EMGEA- Empresa Gestora de Ativos, por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário contratado nº 806610001540-0 relativo ao imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no Cartório do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador/BA, em 31/03/97, sob nº registro R1 e R2 matrícula 68882.

Salvador, 20 de Maio de 2011  
Tania Abreu - Leiloeira Público Oficial  
Av. G S Filho s/n QD, V L 03 Lot. Pedra do Sal, sala 02 - Itapuaçu, SSA/BA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**  
Modalidade Tomada de Preço nº004/2009.  
**Homologação do Processo Licitatório**

Analisando o processo licitatório acima referido deliberou pela homologação do mesmo para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Buerarema/BA, 20 de maio de 2009. Mardes Lima Monteiro de Almeida - Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**  
CNPJ Nº 13.721.188/0001-09  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº021/2009**

Contratante: Município de Buerarema. Contratada: JPS EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA. Valor global: R\$509.447,40. Objeto: Construção de 42 casas populares. Assinatura 21/05/2009. Vigência: Seis meses. Assinam pelas partes: Contratante - Mardes Lima Monteiro de Almeida - Prefeito Municipal - Buerarema/BA. Contratada - JPS EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA**  
CNPJ Nº 13.721.188/0001-09  
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

Contratante: Município de Buerarema. Contratada: JPS EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA. Valor global: R\$509.447,40. Objeto: Construção de 42 casas populares. Termo Aditivo de Prazo Nº001/2009 Data 03/05/2010. Referente ao contrato nº021/2009. PRAZO: O prazo de vigência de que trata o Cláusula Quarta fica prorrogado para 30 de novembro de 2010. Assinam pelas partes: Contratante - Eudes Vidal Bonfim - Prefeito Municipal e Contratada - JPS EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA.